



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 024/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
CONSELHEIROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a lista enviada pelo CMDCA no dia 15 de junho de 2022, através do Ofício nº 065/CMDCA/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Placas, para exercerem suas funções de forma imediata:

- I- JAQUELINE MOREIRA DE SOUZA SANTOS, Presidente  
Suplente - JOEL SHIGUERU YAMANAKA;
- II- FRANCEILE MELO DOS SANTOS BOTELHO, Vice-Presidente  
Suplente - JOSÉ PEDROSO DOS SANTOS FILHO;
- III- SELMA MARQUES RIBEIRO, Tesoureira  
Suplente - MARIA ELENILDE DE SOUSA FALCÃO;
- IV- WANDERSON JHONES BOTELHO DA COSTA SOUZA, cargo Primeiro Secretário - Suplente PABLO VINICIUS COUTO;
- V- REGINA SILVA PEREIRA , cargo Segunda Secretária  
Suplente - ANTONIA FLORENCIA DE SOUSA;
- VI- DALCIELE SILVA SANTOS  
Suplente - LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS;
- VII- MARIA AMPARO LEITE FERREIRA  
Suplente - ONEIDE FERREIRA
- VIII- YASMIM FONSECA DE OLIVEIRA  
Suplente - KAIKY COUTO SANTOS;
- IX- JOÃO MARIA DEODATO DA SILVA  
Suplente - MARCOS DIONE DOS SANTOS;
- X- WOLLY DE SOUSA SANTOS  
Suplente - SOLANGE DE CONTO;
- XI - GEÍRES HILÁRIA ALMEIDA MELO  
Suplente - FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA;
- XII - ISABEL AVELINO DA SILVA CARVALHO  
Suplente - JOCIMAR MARIA MORSCH;
- XIII - JOSÉ SANDENEY MARQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

Suplente - MARGARIDA LIMA LOPES;  
XIV - KAYLANE SAMARA DOS SANTOS  
Suplente - BRYAN LOUDDEN SOUZA SANTOS.


**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2022.

  
**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
**Prefeita Municipal de Placas**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas '[placas.pa.gov.br](http://placas.pa.gov.br)', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 15 de junho de 2022.

  
**DALCIELE SILVA DOS SANTOS**  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº 001/2021.**